

MUNICÍPIO DE PELOTAS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Proponho, nos termos do art. 78, inciso XVI, da Lei Orgânica de Pelotas e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura Municipal, convidando o Secretário Municipal Sr. **Jair Seidel** (UGP), para que o mesmo compareça na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 18 de novembro de 2015, às 10h e 30min, a fim de prestar esclarecimentos sobre as obras nas praias da cidade após o longo período de chuvas.

Pelotas, 10 de novembro de 2015

And you